



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**  
**PLANO DE ATIVIDADE DETALHADA (PAT)**

**Unidade Organizacional:**  
Secretaria-Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças (SGPCF)

**Elaborado por:**  
Equipe do Serviço de Cálculo e Atualização de Despesas de Pessoal da Secretaria-Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças (SGPCF/SEADP)

**Aprovado por:**  
Diretor do Departamento Financeiro, da Secretaria-Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças (SGPCF/DEFIN)

**Data da VIGÊNCIA:**  
10/07/2024

**IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.**

Processo de Trabalho:	Conceder Diárias Por Deslocamento Em Objeto De Serviço Dos Magistrados E Servidores Do PJERJ	PAT n° 001	Revisão: 00
Atividade:	Da Condução Do Processo De Trabalho Das Diárias		

Sequência	Tarefas
1	A DIEPP recebe o processo de concessão de diárias, através do sistema SEI e encaminha ao SEADP.
2	O SEADP analisa o processo de concessão de diárias, verificando se foram juntados todos os documentos necessários, inclusive o FRM-DGPCF-063-01- Requerimento de Concessão de Diárias, e se este foi preenchido corretamente e assinado.
3	Estando o formulário preenchido incorretamente ou faltando documento no processo, devolve ao requerente para regularização.
4	Estando o formulário preenchido corretamente e com todos os documentos anexados, verifica se o valor das diárias foi calculado de acordo com a tabela constante do Anexo 2, do Ato Normativo 12/2022, alterado pelo Ato Normativo 30/2023.
5	Estando documentação e valores corretos, lança os dados do processo na planilha de Controle de Diárias DIEPP, para, após a virada de cada mês, confrontar com o relatório de diárias pagas, da Divisão de Tesouraria da Secretaria Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças (SGPCF/DITES), para posterior encaminhamento ao Gabinete da SGPCF.
6	O chefe do SEADP junta o despacho ratificando o valor, no caso de cálculo correto ou informando novo valor, no caso de cálculo incorreto e encaminha o processo à DIEPP.
7	A DIEPP verifica o processo e encaminha ao DEFIN sugerindo remessa ao Gabinete da Secretaria Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças (SGPCF/GBPCF).